



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE LADARIO

DECRETO LEGISLATIVO N°. 24

Autoriza doação de uma área ao Frigorífico do Pantanal Sociedade Anônima.

A Câmara Municipal de Ladário, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e PROMULGA o seguinte:

Artigo 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar doação de uma área situada no parque da extinta Comissão Mixta Ferroviária Brasileiro-Boliviana, com uma dimensão calculada entre 10 a 12 hectares, ao FRIGORÍFICO DO PANTANAL SOCIEDADE ANÔNIMA, firma estabelecida em Corumbá - Mato Grosso, para fins de implantação do seu complexo industrial, consistente de exploração e industrialização de carnes e seus derivados.

Artigo 2º. - A referida doação perderá seus efeitos legais se no prazo de dois anos, a partir da presente data, a firma beneficiária não promover a implantação de sua indústria. Dito prazo poderá ser prorrogado por mais dois anos, mediante fato que justifique a não utilização da área, findo o qual, será revertido, automaticamente para o Município.

Artigo 3º. - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

SALA DAS SESSÕES, em 18 de março de 1972.-

Raimundo de Jesus
RAIMUNDO DE JESUS
Presidente da Câmara

João Lisboa de Macêdo
JOÃO LISBOA DE MACÊDO
1º. Secretário

DIJALMA TEIXEIRA DE CARVALHO
Vice-Presidente

VAL DEMIRO TEIXEIRA DE CARVALHO
Segundo Secretário.-